SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 18 de Setembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO III | Nº 0662

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA N° 117/2012-SEARH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, SR. JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Artigo 113, da Lei n° 6.123/68, de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e Protocolo 01197, datado de 04 de maio de 2012.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir de **01 de setembro de 2012**, ao servidor **ANTÔNIO TEÓFILO DA SILVA**, matrícula n° **2199**, no cargo de Servente lotado na **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos,** por um período de **03 (três) meses** referente ao **3º** quinquênio, podendo ser reconvocada para retornar ao trabalho, de acordo com as necessidades do Município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 31 de agosto de 2012.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos
Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9303940B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA N° 118/2012-SEARH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, SR. JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Artigo 113, da Lei n° 6.123/68, de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e Registro Processo nº 01813, datado de 06 de julho de 2012.

RESOLVE:

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

***Presidente*:** *Jandelson Gouveia da Silva* - **Escada**
1º Secretário: *José Severino Ramos de Souza* - **Gameleira**
1º Tesoureiro: *Jadiel Cordeiro Braga* - **São Caetano**
2º Tesoureiro: *José Cavalcanti Alves Júnior* - **Arcoverde**

Conselho Fiscal

Titulares *Gerôncio Antônio Figueiredo Silva* - **Trindade**

Suplentes *Rogério Araújo Leão* - **São José do Belmonte**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir de **03 de setembro de 2012**, a servidora, **ALDAMARE MARIA DA SILVA,** matrícula n° **2459**, no cargo de Professora **II NEP 10,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Professor Jason Brandão, seção 084,** por um período de **03 (três) meses**, referente ao **4º** quinquênio, podendo ser reconvocada para retornar ao trabalho, de acordo com as necessidades do Município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 31 de agosto de 2012.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos
Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E6E56BD6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA Nº 119/12 - SEARH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, SR. JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Artigo 113, da Lei n° 6.123/68, de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e Registro Protocolo nº 01580, datado de 20 de julho de 2012.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir de **03 de setembro de 2012**, a servidora, **ALEXANDRA DE LIRA ABREU**, matrícula n° **5827**, no cargo de Professora **I NEP 2,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Maria Tereza M. de Oliveira, seção 071,** por um período de **03 (três) meses**, referente ao **2º** quinquênio, podendo ser reconvocada para retornar ao trabalho, de acordo com as necessidades do Município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 31 de agosto de 2012.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos
Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8C0C7F77

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA N° 120/2012-SEARH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, SR. JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Artigo 113, da Lei n° 6.123/68, de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e Registro Protocolo nº 01859, datado de 16 de julho de 2012.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir de 03 de setembro de 2012, a servidora, **ANA LÚCIA DA SILVA**, matrícula n° **4248**, no cargo de Professora **I NEP 4,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Mista do Cedro, seção 092,** por um

período de **03 (três) meses**, referente ao **2º** quinquênio, podendo ser reconvocada para retornar ao trabalho, de acordo com as necessidades do Município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 31 de agosto de 2012.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos
Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:68B616B2

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA N° 121/2012-SEARH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, SR. JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Artigo 113, da Lei n° 6.123/68, de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e Registro Processo nº 01698, datado de 26 de junho de 2012.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir de **03 de setembro de 2012**, a servidora, **ANAZILDA GOMES DAS GRAÇAS,** matrícula n° **3361**, no cargo de Professora **I NLP 3,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação, leciona na Biblioteca Pública,** por um período de **03 (três) meses**, referente ao **3º** quinquênio, podendo ser reconvocada para retornar ao trabalho, de acordo com as necessidades do Município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 31 de agosto de 2012.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos
Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0BC4C0F1

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA N° 122/2012-SEARH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, SR. JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Artigo 113, da Lei n° 6.123/68, de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e Registro Processo nº 0498, datado de14 defevereiro de 2012.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir de **03 de setembro de 2012**, a servidora, **ELIANE CORDEIRO DE ARAÚJO,** matrícula n° **5909**, no cargo de Professora **I NLP 3,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação, leciona Escola Pe. Antônio Melo da Costa, seção 058,** por um período de **03 (três) meses**, referente ao **1º** quinquênio, podendo ser reconvocada para retornar ao trabalho, de acordo com as necessidades do Município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 31 de agosto de 2012.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos
Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A8FB3F26

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA N° 123/2012-SEARH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, SR. JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Artigo 113, da Lei n° 6.123/68, de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e Registro Processo nº 01698, datado de 26 de junho de 2012.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir de **03 de setembro de 2012**, a servidora, **ENILDA MARIA GOMES DE SENA NASCIMENTO,** matrícula n° **1139**, no cargo de Professora **II NEP 10,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação, leciona Escola Dr. Humberto da Costa, seção 005,** por um período de **03 (três) meses**, referente ao **6º** quinquênio, podendo ser reconvocada para retornar ao trabalho, de acordo com as necessidades do Município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 31 de agosto de 2012.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos
Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8FA96F2E

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA Nº 124/12 SEARH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, SR. JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Artigo 113, da Lei n° 6.123/68, de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e Registro Processo nº 0791, datado de 26 de março de 2012.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir de **03 de setembro de 2012**, a servidora **ETIENE MARIA MOURA FERREIRA,** matrícula n° **90.286**, no cargo de Professora **II NEP 4,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Vicência Conceição, seção 22,** por um período de **03 (três) meses**, referente ao **4º** quinquênio, podendo ser reconvocada para retornar ao trabalho, de acordo com as necessidades do Município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 31 de agosto de 2012.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos
Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2E9D11A4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA Nº 125/12 SEARH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO

AGOSTINHO, SR. JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Artigo 113, da Lei n° 6.123/68, de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e Registro Processo nº 0883, datado de 03 de abril de 2012.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir de **03 de setembro de 2012**, a servidora **FRANCISCA CLEMENTINO,** matrícula n° **2546**, no cargo de Professora **II NLP 7,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Dr. Humberto da Costa, seção 005,** por um período de **03 (três) meses**, referente ao **5º** quinquênio, podendo ser reconvocada para retornar ao trabalho, de acordo com as necessidades do Município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 31 de agosto de 2012.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5943BD35

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA N° 138/2012-SEARH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, SR. JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Artigo 113, da Lei n° 6.123/68, de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e Registro Processo nº 0534 de 2012.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir de **04 de setembro de 2012**, a servidora **GISÉLIA JOSEFA TIMÓTEO RAMOS,** matrícula n° **90.617**, no cargo de Professora **I NMD 03,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** leciona na Escola Administrador Manoel Victor**,** por um período de **03 (três) meses**, referente ao **2º** quinquênio, podendo ser reconvocada para retornar ao trabalho, de acordo com as necessidades do Município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 31 de agosto de 2012.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2D5C0BF7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA N° 130/2012-SEARH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, SR. JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Artigo 113, da Lei n° 6.123/68, de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e Registro Protocolo nº 0525, datado de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir de **03 de setembro de 2012**, a servidora, **MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA MELO**, matrícula n° **90.125**, no cargo de Professora **II NEP 4,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Prefeito Eronides Francisco Soares, seção 065,** por um período de **03 (três) meses**, referente ao **2º** quinquênio, podendo ser reconvocada para retornar ao trabalho, de acordo com as necessidades do Município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 31 de agosto de 2012.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:842583F3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA N° 134/2012-SEARH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, SR. JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Artigo 113, da Lei n° 6.123/68, de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e Registro Protocolo nº 0820, datado de 28 de março de 2012.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir de **03 de setembro de 2012**, a servidora, **ROSA MARTA FONSECA GOMES,** matrícula n° **1984**, no cargo de Professora **II NEP 10**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Wolney da Costa Machado, seção 088,** por um período de **03 (três) meses**, referente ao **5º** quinquênio, podendo ser reconvocada para retornar ao trabalho, de acordo com as necessidades do Município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 31 de agosto de 2012.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:722B0C5F

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA N° 135/2012-SEARH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, SR. JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Artigo 113, da Lei n° 6.123/68, de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e Registro Protocolo nº 0602, datado de 29 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir de **03 de setembro de 2012**, a servidora, **TELMA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA,** matrícula n° **3326**, no cargo de Professora **I NEP 04**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Vereador Edvaldo Martins, seção 038,** por um período de **03 (três) meses**, referente ao **3º** quinquênio, podendo ser reconvocada para retornar ao trabalho, de acordo com as necessidades do Município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 31 de agosto de 2012.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos
Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9B5DE5A4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA N° 136/2012-SEARH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, SR. JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Artigo 113, da Lei n° 6.123/68, de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e Registro Protocolo nº 0403, datado de 07 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir de **01 de setembro de 2012**, a servidora, **MARCÉLIA LAURENTINO DE AZEVEDO,** matrícula n° **3194**, no cargo de dentista, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Saúde Vicente Mendes,** por um período de **03 (três) meses**, referente ao **3º** quinquênio, podendo ser reconvocada para retornar ao trabalho, de acordo com as necessidades do Município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 31 de agosto de 2012.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos
Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E2F767A8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA N° 137/2012-SEARH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, SR. JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Artigo 113, da Lei n° 6.123/68, de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e Registro Protocolo nº 01445 de 2012.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir de **01 de setembro de 2012**, a servidora, **CLEONICE MARIA DA SILVA,** matrícula n° **2135**, no cargo de nutricionista, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Saúde Vicente Mendes,** por um período de **03 (três) meses**, referente ao **5º** quinquênio, podendo ser reconvocada para retornar ao trabalho, de acordo com as necessidades do Município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 31 de agosto de 2012.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos
Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:70C24D38

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA N° 139/2012-SEARH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, SR. JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Artigo 113, da Lei n° 6.123/68, de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e Registro Protocolo nº 1305 de 18 de maio 2012.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir de **04 de setembro de 2012**, ao servidor **BENÍCIO JOSÉ DO NASCIMENTO,** matrícula n° **3107**, no cargo de Servente**,** lotada na **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos/Executiva de Limpeza Públicas,** por um período de **03 (três) meses** referente ao **5º** quinquênio, podendo ser reconvocada para retornar ao trabalho, de acordo com as necessidades do Município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 01 de setembro de 2012.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos
Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:99B5F197

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA N° 140/2012-SEARH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, SR. JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, combinado com Incisos XIV e XVI.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria **094/12-SEARH**, de 31 de julho de 2012, (onde se lê referente ao 3º quinquênio deve-se ler referente ao 4º quinquênio) matricula **2955,** que concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio a servidora **ERILEIDE BELARMINO DE FRANÇA,** mat. **2955**, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Engenho Matas, seção 033, a partir de **26 de julho de 2012.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 01 de setembro de 2012.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos
Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F33D2A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONCORRÊNCIA N° 003/UG:PMCSA-S.HAB/2012

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da CPL, informa que a empresa**:** MF Engenharia e Equipamentos Ltda. – CNPJ Nº 05.646.333/0001-06 foi a **vencedora** da Concorrência nº003/PMCSA-S.HAB/2012**.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524-9075 / 3521.6619/3524-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de setembro de 2012.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7A54CF1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACI

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTA JOSE RICARDO DA SILVA

PORTARIA N.º 276/2012

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 029/2012,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais e paridade no reajuste dos proventos, retroativamente a 25 de novembro de 2005, o Sr. **JOSÉ RICARDO DA SILVA**, identidade n.º 1.820.562 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob n.º 220.797.264-04, titular do cargo de Guarda Municipal, Classe A, matrícula n.º 00251, lotado na Secretaria de Educação do Município, nos termos do Art. n.° 40, §§ 1.º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 20/1998), no Art. 12, inciso I, alínea "d", da Lei Municipal n.o 245, de 22 de novembro de 2005, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2011.

Registre-se e publique-se.

Iguaracy, 14 de setembro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:7296D5F4

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTA MARIA MATILDE CORDEIRO TORRES

PORTARIA Nº 277/2012

O Prefeito do Município de Iguaraci, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 041/2012,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, em favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA MATILDE CORDEIRO TORRES**, identidade n.º 5.128.414 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF n.º 747.687.944-91, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", matrícula n.º 00131, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. n.º 40, § 1.o, III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988 e §§ 3.º e 17 do mesmo Artigo (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), c/c os Arts. n.º 17 e n.º 39 da Lei Municipal n.o 245, de 22 de novembro de 2005.
Registre-se e publique-se.
Iguaracy, 14 de setembro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:B41685EB

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTA ZELMA ALVES TORRES DOS SANTOS

Portaria Nº 278/2012

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 024/2012,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais e paridade na correção dos proventos, em favor da servidora pública municipal, Sra. **ZELMA ALVES TORRES DOS SANTOS**, identidade n.º 5.484.371- SSP-PE, inscrita no CPF sob o n.º 021.961.114-90, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, matrícula n.º 0132, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do Art. n.º 40, § 1.º, I da Constituição Federal (redação pela EC n.° 41/2003 e alterações promovidas pela EC n.° 70/2012) c/c Arts. n.º 13 e 16 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005.

Registre-se e publique-se.

Iguaracy, 14 de setembro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:9AC0BE97

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTA MARIA JOSE ALVES RABELO

Portaria Nº 279/2012

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapetim e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 032/2012.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA JOSÉ ALVES RABELO**, identidade n.º 19.247.328 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 950.599.388-91, titular do cargo de Professora FS - I, Classe III, Faixa "C", matrícula n.º 0100, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do Art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c Art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, no §5.º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela EC n.° 41/2003) e, ainda, no Art. 12, inciso I, alínea "c", c/c Art. n.º 34 da Lei n.º 245, de 22 de novembro de 2005.

Registre-se e publique-se.

Iguaracy, 14 de setembro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:50D339CD

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTA SONIA MARIA DE LIMA

PORTARIA Nº 280/2012

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapetim e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 032/2012.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, com proventos integrais e paridade no reajuste dos proventos, em favor da servidora pública municipal, Sra. **SONIA MARIA DE LIMA**, identidade n.º 2.858.783 – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob n.º 419.962.594-15, titular do cargo de Professora FS - I, Classe III, Faixa "D", matrícula n.º 0181, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do Art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c Art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, no §5.º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela EC n.° 41/2003) e, ainda, no Art. 12, inciso I, alínea "c", c/c Art. n.º 34 da Lei n.º 245, de 22 de novembro de 2005.

Registre-se e publique-se.

Iguaracy, 14 de setembro de 2012.

ALBÉICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:3BFD159F

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTA MARIA GENECY BEZERRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 281/2012

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapetim e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 034/2012.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, com proventos integrais e paridade no reajuste dos proventos, em favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA GENECY BEZERRA RODRIGUES**, identidade n.º 1.542.473 – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob n.º 830.983.804-20, titular do cargo de Professora II, FS - I, Faixa "D", matrícula n.º 00050, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do Art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c Art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, no §5.º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela EC n.° 41/2003) e, ainda, no Art. 12, inciso I, alínea "c", c/c Art. n.º 34 da Lei n.º 245, de 22 de novembro de 2005.

Registre-se e publique-se.

Iguaracy, 14 de setembro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:3F4B5C37

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTA SEVERINA ALEXANDRE DA SILVA

PORTARIA Nº 282/2012

O Prefeito do Município de Iguaraci, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 037/2012,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, em favor da servidora pública municipal, Sra. **SEVERINA ALEXANDRE DA SILVA**, identidade n.º 6.688.483– SDS/PE, cadastrada no CPF/MF n.º 830.981.434-87, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", matrícula n.º 00127, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. n.º 40, § 1.o, III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988 e §§ 3.º e 17 do mesmo Artigo (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), c/c os Arts. n.º 17 e n.º 39 da Lei Municipal n.o 245, de 22 de novembro de 2005.

Registre-se e publique-se.

Iguaracy, 14 de setembro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:9636A929

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTA MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 283/2012

O Prefeito do Município de Iguaraci, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 036/2012,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, em favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA**, identidade n.º 2.484.101 – SSP/PE, cadastrada no CPF/MF n.º 793.658.414-53, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", matrícula n.º 00153, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. n.º 40, § 1.o, III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988 e §§ 3.º e 17 do mesmo Artigo (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), c/c os Arts. n.º 17 e n.º 39 da Lei Municipal n.o 245, de 22 de novembro de 2005.

Registre-se e publique-se.

Iguaracy, 14 de setembro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:BAD63EC7

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTA MARIA DE LOURDES CRUZ

PORTARIA Nº 284/2012

O Prefeito do Município de Iguaraci, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 038/2012,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, em favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA DE LOURDES CRUZ**, identidade n.º 5.224.768 – SSP/PE, cadastrada no CPF/MF n.º 984.344.384-53, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", matrícula n.º 00146, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. n.º 40, § 1.o, III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988 e §§ 3.º e 17 do mesmo Artigo (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), c/c os Arts. n.º 17 e n.º 39 da Lei Municipal n.o 245, de 22 de novembro de 2005.

Registre-se e publique-se.

Iguaracy, 14 de setembro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:52406454

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTA JOSEFA GOMES PATRIOTA AMARAL

PORTARIA Nº 285/ 2012

O Prefeito do Município de Iguaraci, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 040/2012,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, à servidora pública municipal, Sra. **JOSEFA GOMES PATRIOTA AMARAL**, identidade n.º 2.769.093 – SSP/PE, cadastrada no CPF/MF n.º 410.284.144-04, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", matrícula n.º 00129, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. n.º 40, § 1.o, III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988 e §§ 3.º e 17 do mesmo Artigo (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), c/c os Arts. n.º 17 e n.º 39 da Lei Municipal n.o 245, de 22 de novembro de 2005.

Registre-se e publique-se.

Iguaracy, 14 de setembro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:8F38D6F6

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTA PETRONILA MARIA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 286/2012

O Prefeito do Município de Iguaraci, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 039/2012,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, em favor da servidora pública municipal, Sra. **PETRONILA MARIA DOS SANTOS**, identidade n.º 5.245.736 – SSP/PE, cadastrada no CPF/MF n.º 628.770.114-53, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão "A", matrícula n.º 00296, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, nos termos do Art. n.º 40, § 1.o, III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988 e §§ 3.º e 17 do mesmo Artigo (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), c/c os Arts. n.º 17 e n.º 39 da Lei Municipal n.o 245, de 22 de novembro de 2005.

Registre-se e publique-se.

Iguaracy, 14 de setembro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:45AF3FE1

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTA ROSA RODRIGUES DE MOURA

PORTARIA Nº 287/2012

O Prefeito do Município de Iguaraci, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 029/2012,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, retroativamente a 30 de dezembro de 2001, em favor da servidora pública municipal, Sra. **ROSA RODRIGUES DE MOURA**, identidade n.º 7.222.512 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n.º 477.144.764-00, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, matrícula n.º 00104, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do Art. n.° 40, §§ 1.º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 20/98).

O benefício será concedido com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e paridade na correção dos proventos, haja vista ter a servidora completado 70 (setenta) anos de idade ainda na vigência da Emenda Constitucional n.° 20/98, sendo-lhe mais benéfica a aplicação desta regra, conforme entendimento esposado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro, um dia após a servidora ter completado 70 (setenta) anos de idade.

Registre-se e publique-se.

Iguaracy, 14 de setembro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:1B0C5158

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTA VIRGINIA FILOMENA DA SILVA

PORTARIA Nº 288/2012

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 030/2012,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e paridade na correção dos proventos, retroativamente a 09 de janeiro de 2010, em favor da servidora pública municipal, Sra. **VIRGÍNIA FILOMENA DA SILVA**, identidade n.º 4.555.475 – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob n.º 856.847.164-15, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, matrícula n.º 00081, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do Art. n.° 40, §§ 1.º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 20/98).

O benefício será concedido com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e paridade na correção dos proventos, haja vista ter a servidora completado 70 (setenta) anos de idade ainda na vigência da Emenda Constitucional n.° 20/98, sendo-lhe mais benéfica a aplicação desta regra, conforme entendimento esposado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2010, um dia após a servidora ter completado 70 (setenta) anos de idade.

Registre-se e publique-se.

Iguaracy, 14 de setembro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:64C67E3A

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTA MARIA CRISTINA DE LIMA

PORTARIA Nº 289/2012

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 027/2012,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e paridade na correção dos proventos, em favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA CRISTINA DE LIMA**, identidade n.º 3.984.797, SSP-PE, inscrita no CPF sob o n.º 558.909.204-30, titular do cargo de Agente de Limpeza, Classe A, matrícula n.º 0057, lotada na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos do Município, nos termos do Art. n.º 40, § 1.º, I da Constituição Federal (redação pela EC n.° 41/2003, com as alterações promovidas pela EC n.° 70/2012).

Registre-se e publique-se.

Iguaracy, 14 de setembro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:D8A5978C

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTA ZENILDA QUEIROZ DE FREITAS FRANÇA

PORTARIA Nº 290/2012

O Prefeito do Município de Iguaraci, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapetim e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 031/2012.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **ZENILDA QUEIROZ DE FREITAS FRANÇA,** identidade n.º 3.008.599 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n.º 528.720.414-00, titular do cargo de Professora FS - II, Classe II, Faixa "C", matrícula n.º 0123, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do Art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c Art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, no §5.º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela EC n.° 41/2003) e, ainda, no Art. 12, inciso I, alínea "c", c/c Art. n.º 34 da Lei n.º 245, de 22 de novembro de 2005.

Registre-se e publique-se.

Iguaracy, 14 de setembro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:BAFB5D32

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTA QUITERIA RODRIGUES LOPES

PORTARIA Nº 291/2012

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 025/2012,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, retroativamente a 20 de agosto de 2008, em favor da servidora pública municipal, Sra. **QUITÉRIA RODRIGUES LOPES**, identidade n.º 1.938.982 – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob n.º 652.331.404-97, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 00449, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do Art. n.° 40, §§ 1.º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 20/1998).

O benefício será concedido com direito à paridade de reajuste dos proventos, nos termos do Art. 40, § 8.° da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.° 20/1998.

Registre-se e publique-se.

Iguaracy, 14 de setembro de 2012.

ALBERICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:BC61342C

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTA SEVERINA BESERRA DA COSTA

Portaria Nº 292/2012

O Prefeito do Município de Itapetim, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de agosto de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 026/2012,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, à servidora pública municipal, Sra. **SEVERINA BESERRA DA COSTA**, identidade n.º 1.558.014 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF n.º 012.560.914-05, titular do cargo de Professora FS –II, Classe 1, Faixa "A", matrícula n.º 0388, lotada na Secretaria municipal de Educação, nos termos do Art. n.º 40, § 1.o, III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988 e §§ 3.º e 17 do mesmo Artigo (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), c/c os Arts. n.º 17 e n.º 39 da Lei Municipal n.o 245, de 22 de novembro de 2005.

Registre-se e publique-se.

Iguaracy, 14 de setembro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:85F7F2EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO NO 026/2012 - FMS - COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2012 - SSO

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – COPAL/SAEDO, declarou que foram **HABILITADAS** e **VENCEDORAS DO CERTAME** as seguintes empresas: **IN - DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** para os itens **01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14** e **15**, nos valores totais de **R$ 15.385,50 (quinze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos), R$ 17.979,00 (dezessete mil, novecentos e setenta e nove reais), R$ 811,30 (oitocentos e onze reais e trinta centavos), R$ 5.161,50 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e cinqüenta centavos), R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), R$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais), R$ 9.752,50 (nove mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos), R$ 22.830,00 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais), R$ 2.541,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais), R$ 694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais)** e **R$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais); DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** para o item **13**, no valor total de **R$ 518,40 (quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos); PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.** para o item **03,** no valor total de **R$ 1.449,60 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).** O valor **total do Certame** resultou em **R$ 95.535,80 (noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)**. O Certame restou **INFRUTÍFERO** para o item **08**. A Pregoeira adjudicou os objetos às empresas vencedoras.

Olinda, 17 de Setembro de 2012.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:BDC570AB

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 67/2010

Ato nº 067 de 02 / 03 /2010

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 23 de dezembro de 2008 a **Jeane Pereira do Nascimento** e **Célia Beatriz do Nascimento Salustiano,** e a contar de 02 de abril de 2009 a **Simara Silva Soares**, beneficiárias do ex-segurado Manoel Salustiano Soares, que ocupou o cargo de instrutor de práticas profissionais, N-II, R-9, matrícula nº 12489, falecido em 31 de agosto de 2008, nos termos do art. 9º, inciso I e II, art. 47, inciso II e 48 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, c/c os §§ 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e processo nºs 4695/08 e 1305/09.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B288E464

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº006/2011

A SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, celebrou contrato de nº 095/2011, em data de 28/06/2011, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUNTENÇÃO, INCLUINDO A LINCENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO PARA ATENDER SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DA

FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, perfazendo um valor global de R$ 646.740,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta reais) valor fixo e irreajustável, cujo prazo de Locação do Sistema é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de emissão do termo de recebimento e aceitação do SISTEMA, podendo ser prorrogado.

Olinda, 17 de Setembro de 2012.

REGINA COSTA DE LIMA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos
Do Município de Olinda/pe

Publicado por:
Mackssuell Avila Mattos
Código Identificador:A9212CE1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2011

A SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa GREEN CARD S/A, celebrou contrato de nº 097/2011, em data de 05/06/2011, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto o FORNECIMENTO DE 542.040(QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUARENTA) TICKET´S REFEIÇÃO, IMPRESSOS EM PAPEL, NO VALOR FACIAL DE R$ 8,00 (OITO REAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAD, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, perfazendo um valor global de R$ 4.249.160,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta reais), cujo prazo de fornecimento é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Olinda, 17 de Setembro de 2012.

REGINA COSTA DE LIMA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos
Do Município de Olinda/pe

Publicado por:
Mackssuell Avila Mattos
Código Identificador:52F1FB69

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO COMDACO Nº011/2012

Resolução do COMDACO Nº 011 /2012

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda-**COMDACO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de **nº 4.777/91 20 de maio de 1991.**
Considerando ainda a Lei Municipal nº 4.985/95 de 05 de janeiro de 1995 e as Leis Federais nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990; e 8.666/93 de 21 de junho de 1993, após análise e deliberação em reunião plenária, ocorrida no dia 04 de setembro de 2012 **Resolve**:
Abrir edital de Seleção para Contratação de Técnicos para atuarem no recadastramento das Entidades e dos Programas inscritos no Conselho.

1-Período de Inscrição: De 04 a 11 de setembro.
2-Das Vagas: 02 Assistentes Sociais e 01 Pedagogo.
3-Carga Horária: 30 horas semanais, sendo 06 horas diárias.
4-Tempo de Contratação: 02 meses.
5-Pré-Requisito: Experiência em Monitoramento e Projetos Sociais; Registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).
6-Programação:

Recebimento dos Currículos: De 04 a 11 de setembro até às 17hs;
Avaliação e Análise dos Currículos: de 12 a 14 de setembro;
Divulgação do Resultado para Entrevista: Dia 17 de setembro;
Entrevista: Dia 18 de setembro às 8h30min;
Resultado Final: Dia 25 de setembro;
Treinamento: Dia 26 de setembro das 08h30min às 17h00min.

OBS.: Entrega dos Currículos (Pessoalmente ou Eletrônico), Entrevista e o Treinamento será na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda –COMDACO, Rua 15 de Novembro, 179 – Olinda-PE, Fone: (81) 3305-1054.

Comissão de Monitoramento

Olinda, setembro de 2012.

EDIVALDO TAVARES
Presidente do Comdaco

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:5BBA754E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 021/2012

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2012; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 021/2012. Valor do Contrato: R$ 228.294,21 (duzentos e vinte e oito, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos)**. VIGENCIA- até 31 de dezembro de 2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Orocó-PE, CONTRATADA: SEBASTIÃO CARIRI LOPES-ME**, CNPJ nº 35.395.532/0001-50**. Objeto:** Aquisição de Peças para Veículos, Maquinas Pesadas, bem como Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para Veículos, Trator de Esteira, Máquinas Retroescavadeira e Patrol que compõem a frota própria da Prefeitura Municipal de Orocó-PE, Orocó –PE 17-09-2012**,**

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:03F6DFDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 015/2012

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2012; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 015/2012. Valor do Contrato: R$ 202.483,14 (duzentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatorze centavos)**. VIGENCIA- até 31 de dezembro de 2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Orocó-PE, CONTRATADA: EUDA PAULA CAVALCANTE LOPES ME**, CNPJ n.º **09.108.020/0001-55. Objeto:** aquisição de Material de Expediente para Secretaria de Ação Social e os Programas do -PETI, CRAS , VIDA NOVA, PROJOVEM, IDOSO e para as Secretarias: de Educação Cultura e Esporte, Saúde, Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Assuntos Indigenas, Extraordinária do Projeto Brígida, Turismo e Desenvolvimento, Administração e Finanças do município de Orocó-PE.Orocó –PE 17-09-2012**,**

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:2FE83A96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 014/2012

Prefeitura Municipal de Orocó Estado de Pernambuco

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2012; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 014/2012. Valor do Contrato: R$ 231.986,94 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos). **VIGENCIA- até 31 de dezembro de 2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Orocó-PE, CONTRATADA: PRICILA SOUZA RAMOS -ME, CNPJ nº 14.107.323/0001-93. Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades das escolas, hospital e demais unidades administrativas vinculados às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Ação Social e os Programas (PETI, CRAS , VIDA NOVA, PROJOVEM, IDOSO), Secretaria Assuntos Indígenas, Secretaria de Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Secretaria de Turismo, Secretaria Extraordinária do Projeto Brígida e Secretaria de Administração e Finanças do Município de Orocó -PE. Orocó –PE 17-09-2012**,**

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:32912448

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 357/2012 DISPENSA N°052/2012

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna pública a formalização do Processo Licitatório N.° 357/2012 – Dispensa n° 052/2012, Objeto: Contratação dos serviços de confecção de portas e janelas de madeira. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o 24 inciso V da Lei. 8.666/93. Contratado: José Romero Cavalcanti Barbosa, CPF: 303.543.154-04, Rua: Francisco Correia, 388 – Bairro: Santo Antonio – Salgueiro – PE. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer os melhores preços, com o valor total de R$ 1.844,00 (mil oitocentos e quarenta e quatro) Condições de pagamento: Após a execução dos serviços.
Salgueiro/PE, 17 de Setembro de 2012.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:BAF1FAF0

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 353/2012 - DISPENSA Nº 050/2012

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório N.° 353/2012 – Dispensa N.° 050/2012, Objeto: Locação de Retro Escavadeira para realizar serviços de abertura e limpeza de cacimbas e, eventualmente, barreiros e açudes em comunidades localizadas na Zona Rural. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o Art. 24 inciso IV da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Conforme a execução dos serviços. Tendo sido contratado por oferecer o melhor preço e as melhores condições. Contratado: CONSTRUTORA PITOMBEIRA LTDA – CNPJ: 08.561.439/0001-03, RUA ANTÔNIO ALVES CONSERVA, 122 – N. SRA. PERPETUO SOCORRO – SALGUEIRO-PE. Valor: 38.700,00 11 de Setembro de 2012

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Flávio José Vieira
Código Identificador:99D213A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: locação, incluindo instalação, manutenção e suporte operacional, de equipamentos para viabilizar a realização da Festa da Padroeira do Município de Terra Nova. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova – PE. Nº do Contrato 055/2012. Convite nº 010/2012 – Processo Administrativo nº 045/2012. Contratada: YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.596.268/0001-02. Valor R$ 28.420,00. Prazo 30 dias. Data da assinatura 13 de setembro de 2012.
PEDRO FREIRE DE CARVALHO.
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis de Sá
Código Identificador:35C8E8DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão (Presencial) nº 004/2012 – Sessão dia 02/10/2012 – às 10:00 horas. Objeto: aquisição de materiais de limpeza para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, com entrega parcelada pelo restante do exercício de 2012. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011/1156. Terra Nova (PE), 17/09/2012,
LUZIA ALVES DE CARVALHO
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Francisco de Assis de Sá
Código Identificador:4E59C3F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DOS PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 004/2012

Fica revogado a licitação supracitada, referente ao Processo nº 008/2012. Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório, para as Escolas Municipais. Conforme Despacho

Palmares, 07 de março de 2012.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO
Prefeito

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:75DA4FEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012

Fica revogado a licitação supracitada, referente ao Processo nº 024/2012. Objeto: Reforma do Mercado Público no Distrito de Serro Azul. Conforme Despacho

Palmares, 08 de maio de 2012.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO
Prefeito

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:31E917DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 081/2012
MODALIDADE: Pregão Eletrônico: 003/2012
CONTRATADA: SALES & LIMA LTDA - ME , CNPJ: 40.825.739/0001-57
OBJETO: Aquisição de matérias de limpeza para atender as necessidades das Escolas e Creches – Secretaria de Educação.
VALOR: R$ 193.918,20 (cento e noventa e três mil, novecentos e dezoito reais e vinte centavos)
PRAZO:04 (quatro) meses
DATA: 12/09/2012

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:C53B69E4



